

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ACORDO DE COOPERAÇÃO POLÍTICA E TÉCNICA

PREÂMBULO - Por este Memorando de Entendimento (MOU) - Acordo de Cooperação Política e Técnica, que celebram ente si:

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES (INTERNATIONAL TRANSPORT WORKERS' FEDERATION) - ITF, sediado em Londres, Reino Unido, representado através do seu escritório regional no Rio de Janeiro, Brasil, Rua Francisco Sá, 35, loja 204, endereço de e-mail: <itf_americas@itf.org.uk>, é uma das federações sindicais internacionais, democrática e liderada pelos afiliados, reconhecida como a autoridade em transportes líder no mundo.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM AVIAÇÃO CIVIL (FENTAC), sediado na República Federativa do Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Vieira de Moraes, 2110, endereço de e-mail: <paulo.pereira@fentac.org.br>, filiada à ITF, é uma entidade sindical de grau superior constituída para fins de defesa, coordenação e representação da categoria profissional dos trabalhadores empregados em transporte aéreo em empresas e autarquias de administração de aeroportos, aeroclubes, helipontos e afins, e de empresas de serviços auxiliares de transporte aéreo.

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS (SNA), sediado na República Federativa do Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Goiânia, 76, endereço de e-mail: <juridico@aeronautas.org.br>, filiado à FENTAC, é uma organização sindical de trabalhadores fundada em 14 de janeiro de 1942, constituída para fins de defesa e representação da categoria profissional dos aeronautas, abrangendo pilotos e comissários de voo.

SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE GUARULHOS (SINDIGRU), sediado na República Federativa do Brasil, na Cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, na Rua Santo Antônio, 339, endereço de e-mail: <sindigr@terra.com.br>, filiado à FENTAC, constituída para fins de defesa e representação da categoria profissional dos Aeroviários.

SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS (SNA), sediado na República Federativa do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194, salas 401 e 704, endereço de e-mail <sna_luizpara@yahoo.com.br>, filiado à FENTAC, constituída para fins de defesa e representação da categoria profissional dos Aeroviários.

SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE PERNAMBUCO (SINDAERO), sediado na República Federativa do Brasil, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Cruzeiro do Forte, 640, endereço de e-mail <ciudadesdomundo3@gmail.com>, filiado à FENTAC, constituída para fins de defesa e representação da categoria profissional dos Aeroviários.

SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE PORTO ALEGRE (SINDIPOA), sediado na República Federativa do Brasil, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Augusto Severo, 82, endereço de e-mail <marcos.fortes@aeroviarior.org.br>, filiado à FENTAC, constituída para fins de defesa e representação da categoria profissional dos Aeroviários.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS DE GUARULHOS (SINTAAG), sediado na República Federativa do Brasil, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Santo Antônio, 339, endereço de e-mail <advocacia.adrianaribeiro@gmail.com>, filiado à FENTAC, constituída para fins de defesa e representação da categoria profissional dos trabalhadores de serviços auxiliares no transporte aéreo.

SINDICATO DE LOS TRABAJADORES DEL TRANSPORTE AÉREO COLOMBIANO (SINTRATAC), sediado na República da Colômbia, na cidade de Bogotá, na Carrera 31A, Nº 25B-25, endereço de e-mail <sintratac2010@gmail.com>, filiado à ITF, é uma organização sindical de trabalhadores fundada em 04 de agosto de 2010, constituída para fins de defesa e representação dos trabalhadores do setor aéreo e suas empresas conexas ou complementares.

ASOCIACIÓN COLOMBIANA DE AUXILIARES DE VUELO (ACAV), sediado na República da Colômbia, na cidade de Bogotá, na Cra. 31a #25B-25, Teusaquillo, endereço de e-mail <acav07@gmail.com>, filiado à ITF, constituída para fins de defesa e representação da categoria profissional dos trabalhadores de serviços auxiliares no transporte aéreo.

FEDERACIÓN DE TRABAJADORES AEROPORTUARIOS (FETAAP), sediado na República do Peru, na cidade de Lima, Calle Felipe Pinglo Alva, n. 160, La Perla - Callao, endereço de e-mail <federacion.fetaap@gmail.com ; federacion.fetaap.oangosto@gmail.com>, filiado à ITF, constituída para fins de defesa e representação da categoria profissional dos trabalhadores do setor aéreo.

Todos em conjunto denominados como “Partes”, considerando que:

- (i) O recém-criado Grupo Econômico Transnacional, denominado “Abra Group Limited”, engloba a empresa aérea brasileira GOL LINHAS AÉREAS, as empresas aéreas colombianas VIVA AIR (FAST COLOMBIA SAS) e AVIANCA AIRLINES, a empresa aérea peruana VIVA PERU, e a empresa aérea chilena SKY AIRLINE;
- (ii) Os empregados do referido Grupo Econômico Transnacional desejam unir esforços em busca de objetivos comuns, pela preservação e fortalecimento de direitos laborais;
- (iii) Os sindicatos representantes de pilotos, comissários de voo e aeroviários empregados nas referidas companhias aéreas, sob a liderança da ITF, no objetivo de viabilizar um acordo de cooperação técnica e política, desejam unir e concentrar esforços;

As Partes acima indicadas resolvem celebrar o presente Memorando de Entendimento, a seguir denominado somente como “MOU”, mediante as condições expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este MOU tem por objetivo facilitar atividades conjuntas entre as entidades participantes, no âmbito da América Latina, de modo a promover uma política baseada na solidariedade internacional ao tratar dos temas da relação entre as instituições, entre pilotos, comissários de voo e aeroviários empregados nas referidas empresas do Abra Group Limited, criando, sob a liderança da ITF, o ora denominado “Grupo de Colaboração Abra”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Como princípios norteadores, as Partes:

- (i) Afirmam a importância da solidariedade internacional entre os trabalhadores do setor aéreo, particularmente entre os tripulantes e aeroviários;
- (ii) Defendem o valor do sindicato como instrumento de defesa e procura dos interesses e demandas dos trabalhadores da aviação civil;

- (iii) Asseguram que os benefícios do sindicalismo para os trabalhadores podem ser potencializados por meio da relação entre sindicatos de diferentes países da América Latina.
- (iv) Reafirmam que a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva são princípios centrais e inegociáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - No âmbito geral, as Partes acordam em trabalhar em conjunto, nos seguintes termos:

- (i) As Partes se comprometem a defender a importância da sindicalização e do fortalecimento do sindicato em cada país, bem como de participação coletiva em assuntos que dizem respeito às profissões que representam, no âmbito das organizações internacionais e nacionais do setor de aviação civil.
- (ii) As Partes se comprometem a realizar esforços coletivos para melhorar e aprofundar as relações entre os sindicatos de trabalhadores das empresas aéreas do Abra Group Limited, fomentando e fortalecendo o sindicalismo na região.
- (iii) As Partes se comprometem a prestar suporte técnico recíproco, visando o crescimento de ambos os sindicatos e a melhoria contínua das condições de trabalho.
- (iv) Fica criada a Comissão Técnica do Grupo de Colaboração Abra, composta pelos advogados de cada uma das Partes, com o objetivo de discutir temas jurídicos, profissionais, econômicos e regulatórios.
- (v) Fica criada a Comissão Política do Grupo de Colaboração Abra, composta por diretores de cada uma das Partes, com o objetivo de discutir temas políticos e econômicos.

CLÁUSULA QUARTA - No âmbito dos trabalhos, as Partes acordam em levar adiante as seguintes ações conjuntas:

- (i) Ao escritório da ITF-Américas ficará responsável pela coordenação de esforços e organização dos trabalhos do Grupo de Colaboração Abra, devendo agendar e organizar as reuniões com a frequência que se fizer necessária.
- (ii) As Partes se comprometem a se reunir regularmente, de forma virtual e, quando viável, de forma presencial, para discutir os assuntos de interesse comum, devendo a ITF, através do seu escritório regional no Rio de Janeiro, providenciar a coordenação dos trabalhos.

(iii) A ITF-Américas se compromete a criar um Banco de Dados a ser disponibilizado a todas as Partes, para que seja alimentado com informações econômicas, regulatórias e os instrumentos coletivos negociados pelos sindicatos com as empresas do Abra Group Limited.

(iv) Cada sindicato se compromete a atualizar os demais sindicatos acerca dos dados econômicos, regulatórios, e das negociações coletivas em andamento com as respectivas empresas aéreas do Abra Group Limited.

(v) Cada sindicato se compromete a alimentar regularmente o Banco de Dados com os respectivos instrumentos coletivos pactuados, logo após a assinatura ou início de vigência dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - Este MOU passa a vigorar a partir de sua assinatura, por tempo indeterminado, e poderá ser alterado pela vontade de todas Partes

Por estarem certos e ajustados, as Partes assinam este MOU, em duas vias, nos idiomas português e espanhol, sendo que ambas as versões têm igual valor e forma para todos os efeitos.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes (ITF)
Edgar Díaz Victoria
Secretário Regional de América Latina e Caribe

Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes (ITF)
Francisco Luís Xavier Lemos
Presidente do Comitê Regional de Aviação Civil da América Latina e Caribe

Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil (FENTAC)
Paulo Alexandre Pereira da Silva
Presidente

Sindicato Nacional dos Aeroviários

Luiz da Rocha Cardoso

Presidente

Sindicato Nacional dos Aeronautas

Clauver Tapia Castilho

Secretário-Geral

Sindicato de los Trabajadores del Transporte Aéreo Colombiano

Daniel Fernando Gallo Ordóñez

Presidente

Asociación Colombiana de Auxiliares de Vuelo

Maria Cristina Cadavid Barbera

Presidente

Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos

Rodrigo Maciel Silva

Presidente

Federación De Trabajadores Aeroportuarios

Jimmy Gilabert Sanchez

Representante